




## TERMO DE RATIFICAÇÃO

ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Tamboril, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de licitação Nº086/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL SALUSTIANO DE MELO Nº335, MONTE CASTELO, DESTINADO AO ALUGUEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CREAS DO MUNICIPIO DE TAMBORIL/CE.

Tamboril – CE, 05 de SETEMBRO de 2022.

  
GABRIELA GOMES MARTINS CASTRO  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA  
DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL